

Santa Teresa**Edital****CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Santa Teresa/ES faz saber que, as empresas interessadas em oferecer proposta comercial de Materiais Gráficos, utilizados pelas Secretarias Municipais e seus setores para o andamento de suas atividades diárias, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, (Setor de Compras), pelo telefone (27) 3259-3891, ou e-mail: compras@santateresa.es.gov.br.

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 08 de Dezembro de 2022.

Santa Teresa/ES, 01 de Novembro de 2022

MARIA JOSÉ FOEGER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Protocolo 977911

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2021
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Funerária São Vicente Eireli.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, de 14 de dezembro de 2022 para até 13 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da administração.
PROCESSO Nº: 11279/2021.

Santa Teresa/ES, 01 de dezembro de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 977877

Santa Maria de Jetibá**Contrato**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000211/2022: CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.02.0073.
Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - CNPJ:38.428.119/0001-32. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO DE PASSEIO PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 169/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000090/2022. Valor total: R\$ 475.000,00. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento, será de 12 (doze) meses e terá início imediatamente após a sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação: 0150011030100432.076 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha - 00073 - Fonte de

Recurso - 22150000000. Processo: 010926/2022.

HILÁRIO ROEPKE - Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá
Protocolo 978477

ERRATA - PUBLICAÇÃO DOM/ES EDIÇÃO 2.154

Protocolo Nº 976016

ERRATA

O município de Santa Maria de Jetibá-ES torna público para conhecimento dos interessados:

Na publicação de Protocolo Nº 976016, no Diário Oficial dos Municípios do dia 30/11/2022, Edição Nº 2.154, página 248/249; Onde se lê: Dotação: 0040012012200052.008 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00093 - Fonte de Recurso - 10010000000.

Leia-se: Dotação: 0040012060800062.011 - Promoção e Fomento da Agricultura Familiar - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00116 - Fonte de Recurso - 10010000000.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 978488

São Domingos do Norte**Portaria**

PORTARIA Nº 8.507 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede licença para acompanhamento de pessoa da família. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 7076, de 20 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora MARCIA TÂNIA CORBELARI VAZZOLER, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 068, licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2022, em conformidade com o art. 80 e 82, da Lei Municipal nº 210/99 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente 8.494, de 17 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 01 de dezembro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal
Protocolo 977906

Contrato

RESUMO DO CONTRATO 183/2022. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. CONTRATADO: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 38.428.119/0001-32. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Agricultura de São Domingos do Norte/ES. VALOR R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) Global. VIGÊNCIA: 01/12/2022 até 01/12/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 573 Fonte: - 15100001000. AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 3032/2022 Pregão Eletrônico nº 05/2022 SRP. São Domingos do Norte/ES, 01 de dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira - Prefeita Municipal

Protocolo 978169